



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE
CNPJ 07.783.321/0001-59

Ata da 3º (terceira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Praia Norte – TO, Aos seis dias do mês de Dezembro do ano de 2023, sob a Presidência da vereadora Maria Souza Araújo, o qual pelo livro de presença verificou o comparecimento dos vereadores: Maria Souza Araújo, Rubens Sousa Nunes, Francisco Rogerio Gomes Madeiro, Clenildo Abreu de Oliveira, José de Araújo Padilha, Maria Aparecida Alves de Sousa, Ivonete Pereira de Castro e Reinaldo Nunes Moreira. Tendo ausência do vereador Antônio Claudio Fiel dos Santos. Contou com a presença de Urias Galvão, Kamila Soares Leal, Jose Jovino, Lilian Nogueira e Secretário da Educação Francisco Raimundo Pereira de Castro. Havendo número legal em plenário, conforme o livro de presença, a senhora presidente declarou aberta a presente sessão. Dando seguimento, convidou a vereadora Ivonete Pereira de Castro para fazer a leitura da bíblia sagrada, o qual leu o livro de salmos capitulo 143. Logo após, a Senhora presidente solicitou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi submetida à votação e aprovação, sendo aprovada pelos vereadores presentes. Veio a mesa para apreciação o projeto de lei 001/2023 “Fixa o subsídio dos vereadores, prefeito, vice-prefeito e secretários, para a legislatura que iniciará em 1º de janeiro de 2025 e dá outras providências”. De posse da palavra o vereador Reinaldo Nunes Moreira cumprimentou todos os presentes disse que em relação ao projeto de lei de autoria da câmara explicou que na gestão passada foi votado teto do salário dos vereadores que limitava no valor de três mil reais, mas hoje a esta casa de lei tem condições de aumentar esse valor, porem fica impedida devido essa lei que foi votado anos atrás. Com a aprovação desse projeto não significa que os vereadores receberiam o salário de sete mil reais de imediato. Mas esse valor depende da receita que entra no Município. Os demais vereadores votaram a favor do projeto. O projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** pelos vereadores presentes. Foi colocado em apreciação e votação o Projeto de lei 012/2023 Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 (Ano Referência de 2024) e dá outras providências." E o projeto de lei 013/ 2023 Estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do município de praia norte, para o exercício financeiro de 2024. OS projetos foram **APROVADO POR UNANIMIDADE pela primeira vez** pelos vereadores presentes. Dada palavra a Kamila Soares Leal na qual falou que já é do conhecimento de todos que essa casa de lei vem lutando com as contas consolidadas de 2013 A 2016 do ex prefeito Jader Jaime Felix Pinheiro, a câmara vem adotando todo procedimento baseado no regimento interno desta casa. Mas hoje a câmara recebeu uma notificação solicitando a suspensão do julgamento da conta do ano 2015 do ex prefeito. Após discursão sobre esse assunto foi decidido da continuidade ao processo apenas no mês de fevereiro aonde será jugadas as contas consolidadas de 2013 e 2014. Não havendo inscritos para fazer o uso da palavra, nem matéria a ser deliberada, a senhora presidente



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

CNPJ 07.783.321/0001-59

declarou encerrada a presente sessão, agradeceu a presença de todos e convocou a próxima para o dia seguinte, em horário e local regimental. Eu secretária lavrei a presente ata, a qual deverá ser assinada pela senhora presidente e demais vereadores presentes.

Maria Souza Araújo, Rutelem Sousa Nunes
Maira Aparecida A. de Sousa Guomiti Peres de
Castro, Antônio Claudio dos Santos, Glenildo
Abreu de Oliveira, Gerson de Araújo Pacheco